



LEI Nº 1.526 DE 25 DE ABRIL DE 2007.

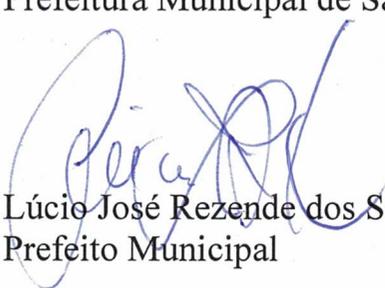
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da **Passagem Funda**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 25 de Abril de 2007.



Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete